ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Jean Jorge Bertoldo Alves da silveira portador(a) da carteira de identidade n° 4368851 e CPF n° 78475007953, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Geronimo João Rafael, nº 187, Bairro Jardim Juliana, Cidade Laguna para o(a) estudante(a) Suellen Pontes Fontoura, desde 01/02/2026 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 07/09/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
SUELLEN PONTES FONTOURA
Data: 07/09/2026 14:07:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEAN JORGE BERTOLDO ALVES DA SILVEIRA
Data: 07/09/2026 13:39:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

(48) 984871005

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.